

PORTARIA Nº7.505, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº406/2024, concede 14 (quatorze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **KARINA BURCHERT**, matrícula nº953, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “B”, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 20 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário da Administração